



SANTOS BRASIL

Imbituba, 07 de março de 2025.

Ao

OGMO – IMBITUBA

Sr. Gilberto Barreto da Costa Pereira

Diretor Executivo

Ref.: Prorrogação Edital Nº 02/2025 – Estivador- Tecon e TCG Imbituba

Prezado Senhor,

Solicito seus bons ofícios para que este conceituado Órgão Gestor de Mão de Obra comunique aos trabalhadores portuários registrados e cadastrados nesse OGMO conforme a Lei 12.815 de 05/06/2013, que a Santos Brasil Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Área Portuária, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.762.121/0002-87 nos termos do Artigo 26 também do citado diploma, vem, perante V.Sas, requerer a divulgação do edital em anexo aos trabalhadores portuários avulsos do porto de Imbituba, respeitadas as prioridades legais, neste órgão gestor, relativo à oferta de **12 (doze) vagas para contratação com vínculo empregatício na função de Estivador**, exercendo atividades de peação e despeação de containers e carga geral, bem como a colocação e retirada de materiais a bordo utilizados neste serviço (tw ist lock, cabos, cintas e manilhas),, nos termos da legislação aplicável.

As inscrições serão prorrogadas até o dia 17/03/2025 e as informações dos demais itens previstos em edital permanecem inalterados.

As vagas serão preenchidas ao longo de 06 (seis) meses, entre Abril e setembro de 2025, conforme demanda da Empresa.

Atenciosamente,

Assinado por:

Débora de Souza Bizerra

414DD0027CC2413...

Débora de Souza Bizerra
Gente & Gestão- Recrutamento e Seleção

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A



Prorrogação Edital Nº 02/2025

Santos Brasil Participações S/A, operadora portuária do Porto de Imbituba comunica que está disponibilizando 12 (doze) vagas para contratação de trabalhadores inscritos no OGMO Imbituba com habilitação, que atenda os requisitos abaixo indicados:

- **Cargo:**

Estivador

- **Número de Vagas:**

12 (doze)

- **Local de Trabalho:**

IMBITUBA TERMINAL DE CONTEINERES e TERMINAL DE CARGA GERAL - Av Presidente Vargas, s/ nº - Centro, Imbituba, Santa Catarina, Brasil

- **Remuneração :**

Salário base: R\$5.663,04 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

- **Benefícios Subsidiados:**

- Plano de Saúde (com Coparticipação); Plano Odontológico; Parceria Gympass; ZenKlub; Vale Alimentação; Vale Refeição; Cesta Básica; Vale Transporte; Seguro de Vida em Grupo.

- **Jornada de Trabalho:**

Turno de revezamento de 06 (seis) horas diárias (regime CLT)

- **Requisitos:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência com Operação de Guindaste;
- Desejável possuir experiência em terminal portuário;

Rubrica
DDSB



SANTOS BRASIL
SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A

- Carteira de Identificação de Trabalhador Portuário Avulso com registro na Atividade de Estiva, ou outras atividades da operação portuária, ou habilitação profissional na atividade certificada por entidade homologada pela Marinha;
- Declaração de aptidão em avaliação psicológica e no exame médico realizado pela empresa (ou onde ela determine);
- Necessário possuir experiência no manuseio de empilhadeira de pequeno porte

- **Documentos Obrigatórios:**

- Declaração de cadastro ou registro no OGMO IMBITUBA;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia da CNH;
- Consulta de pontos da CNH;
- Certidão de prontuário da CNH;
- Cópia do RG;
- Cópia do certificado do Curso MOPP (na validade);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da carteira de identificação de trabalhador avulso no OGMO.

- **Procedimento:**

Os interessados devem participar do processo seletivo para preenchimento das vagas e poderão se inscrever através do link ["https://santosbrasil.pandape.infojobs.com.br/Detail?id=1944371"](https://santosbrasil.pandape.infojobs.com.br/Detail?id=1944371) e se candidatar à vaga "**Edital 02/2025 - Estivador - OGMO Imbituba**", preenchendo a todas as informações solicitadas no cadastro até o dia 17/03/2025

- Após tal data, o setor de Recrutamento e Seleção da empresa contactará os candidatos para participação no processo de seleção.

- **Contingentes de Candidatos Envolvidos nos Processos Seletivos:**

- I. Trabalhadores portuários no OGMO Imbituba;
- II. A empresa iniciará o processo seletivo para contratação, dentre os trabalhadores prioritariamente registrados e habilitados na atividade de Estiva, no OGMO Imbituba;
- III. Remanescendo vagas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os demais trabalhadores registrados no OGMO Imbituba;

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A



SANTOS BRASIL

- IV. Remanescendo ainda vagas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os trabalhadores cadastrados no OGMO Imbituba, priorizando aqueles habilitados na atividade de Estiva;
- V. Permanecendo ainda vagas não preenchidas, a empresa envolverá nos processos seletivos, para contratação, os trabalhadores das demais categorias do OGMO Imbituba.

- **Dos Processos Seletivos:**

- I. A empresa convidará, para os processos seletivos, somente os candidatos considerados viáveis, na pré-avaliação documental e dos históricos profissionais, como ocorre em qualquer processo seletivo do mercado de trabalho;
- II. As avaliações prévias e os eventuais convites para exames, entrevistas e demais procedimentos, objetivarão somente a continuidade do processo seletivo, não sendo garantidas as contratações;
- III. Os critérios de avaliações e definições para eventuais contratações são definidos de forma exclusiva e independente pela empresa;
- IV. A primeira etapa de seleção será iniciada em 18/03/2025, com os candidatos já inscritos até 07/02/2025.
- V. Após o encerramento do processo seletivo haverá informação diretamente aos candidatos, envolvendo somente os trabalhadores aprovados, sendo que, após a admissão, será observado, quando aplicável, o § 1º do art. 3º da Lei 9.719.

- **IMPORTANTE**

- O processo seletivo será conduzido através da plataforma de recrutamento, fique atento ao seu e-mail;
- As inscrições deverão ser complementadas com a entrega posterior dos documentos comprobatórios, conforme agendamento da empresa;
- A não apresentação de um ou mais documentos exigidos no edital desclassificará o candidato.

- **Validade do processo de seleção: 06 (seis) meses.**